



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 069/2022
De 07 de novembro de 2022

PUBLICADO

14 12 22

"Dispõe sobre Concessão de prorrogação de licença maternidade de servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

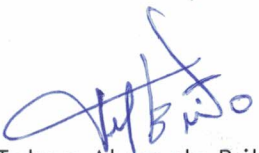
RESOLVE

Art. 1º Conceder prorrogação de licença maternidade, em conformidade com a Lei Complementar 067/2014, de 07 de abril de 2014, artigo 126, inciso I, para a servidora **Endrielly Mota Fernandes**, lotada no Cargo de Assistente Parlamentar do quadro de provimento Comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Telmo Alves de Brito
Presidente.